



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 79/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

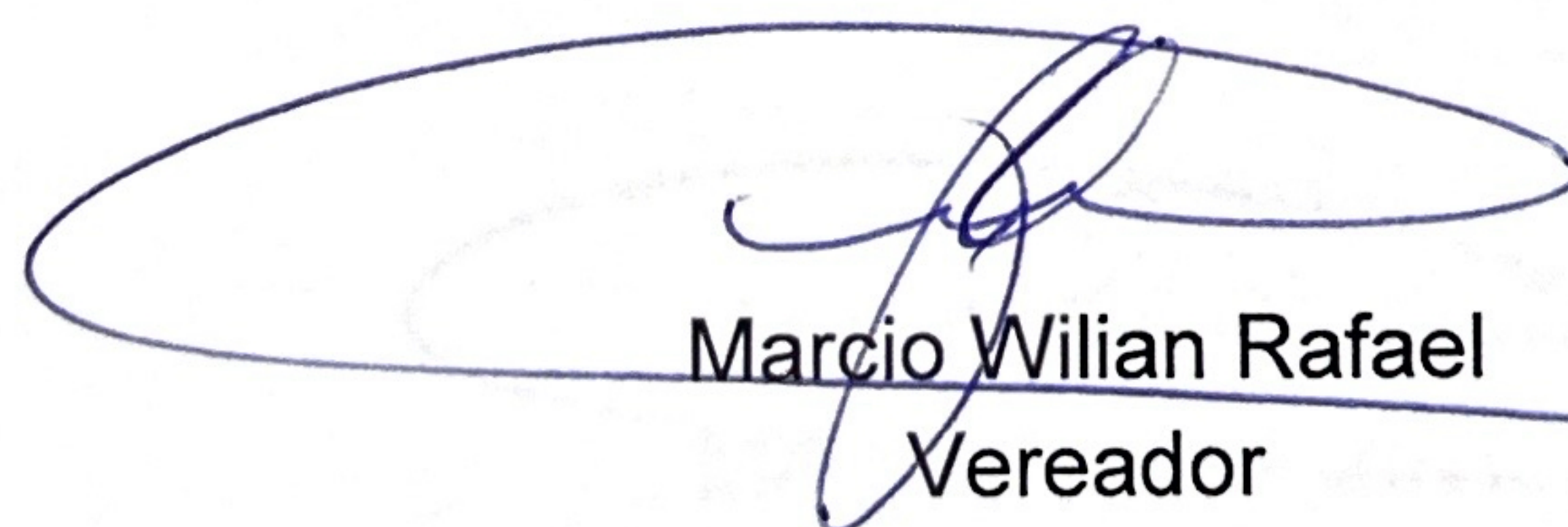
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja contratado Médico Geriatra.

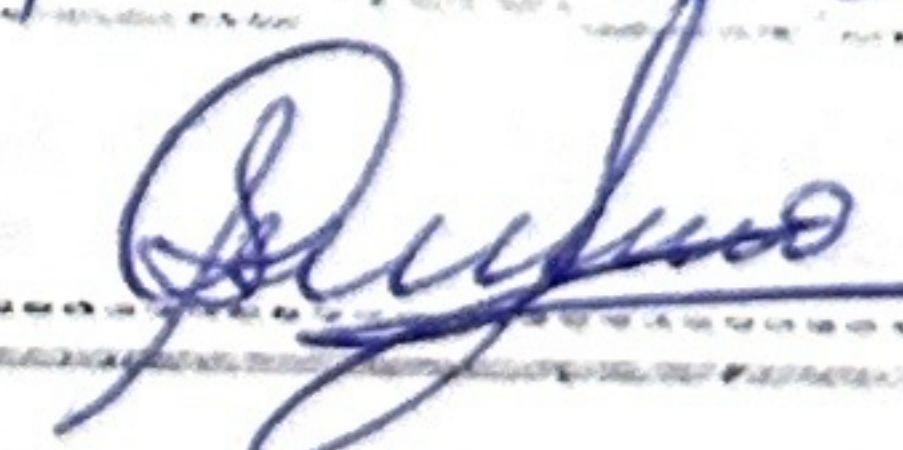
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o Sistema de Saúde do nosso Município não contempla profissional especializado no cuidado com os idosos, sendo que muitos deles são encaminhados para outros municípios para o atendimento especializado.

Importante destacar ainda que o tratamento preventivo realizado regularmente nos idosos proporcionará aos mesmos uma melhor qualidade de vida, sem falar ainda dos benefícios decorrentes de um atendimento especializado nesta área.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Novembro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	228/23
Data:	30/11/23 Hora: 16:32
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO